Portaria nº 7, de 8 de abril de 2024

Concede licença maternidade.

DANIEL MORANDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal n.º 3.826/2020 **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE**, à Servidora **ELISANGELA KURTZ PAVÃO**, Assessora de Imprensa, matricula nº 137, no período de 26 de março de 2024 à 24 de julho de 2024.

Serafina Corrêa, 8 de abril de 2024.

Ver. Daniel Morandi Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Ver.^a Morgana de Fátima Tecchio 1^a Secretária

Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP - Brasil